

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 49ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 1º DE JULHO DE 2016
- SEXTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ausentes, justificadamente, os Ministros José Barroso Filho e Odilson Sampaio Benzi.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Jaime de Cássio Miranda.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 9 horas, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 123-49.2016.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PACIENTE:** DIRCE DE JESUS ROCHA, Civil. **IMPETRANTE:** A impetrante, em causa própria.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e concedeu a ordem, confirmando a Decisão liminar que determinou o recolhimento do Mandado de Prisão nº 25/2015, para que, caso novo mandado seja expedido, especifique dever a apenada Civil DIRCE DE JESUS ROCHA ser recolhida à casa do albergado ou, na indisponibilidade desta, seja-lhe assegurado o recolhimento em prisão domiciliar, providenciando a remessa à Vara de Execuções Penais da documentação necessária para a formação dos autos de execução. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 126-44.2016.7.01.0301 - RJ - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **RECORRENTE:** O Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 03/05/2016, proferida nos autos da Ação Penal Militar nº 44-47.2015.7.01.0301, que determinou o desmembramento do feito.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito, interposto de ofício, mantendo na íntegra a Decisão proferida pelo Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 03 de maio de 2016, que determinou o desmembramento da Ação Penal Militar nº 44-47.2015.7.01.0301 em relação ao Civil ROBSON EMANUEL SILVA. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 91-62.2015.7.07.0007 - DF - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **EMBARGANTE:** JOSINALDO PEREIRA AGOSTINHO JUNIOR, Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 03/05/2016, lavrado nos autos da Apelação nº 91-62.2015.7.07.0007. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração, mantendo íntegro o Acórdão vergastado. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

(continuação da Ata da 49ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 1º de julho de 2016)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 34-51.2015.7.10.0010 - MS - Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. **SUSCITANTE:** O MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 9ª CJM suscita Conflito Negativo de Competência nos autos do IPM nº 34-51.2015.7.10.0010. **SUSCITADO:** O Juízo da Auditoria da 10ª CJM.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do conflito de competência para declarar competente o Juízo da Auditoria da 10ª CJM para processar e julgar os fatos apurados no IPM nº 34-51.2015.7.10.0010. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 111-06.2010.7.01.0101 - RJ - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de LEONARDO LÚCIO DE SOUZA, 1º Ten RRm Mar, de ALEX SILVA BEZERRA, Cb Refm Mar, e de JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO SARNO, Cb Mar; LEONARDO LÚCIO DE SOUZA, 1º Ten RRm Mar, e ALEX SILVA BEZERRA, Cb Refm Mar, condenados à pena de 02 anos e 04 meses de reclusão, como incurso no art. 251, c/c o art. 53, tudo do CPM, e c/c o art. 71 do CP, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 05/08/2014. Advs. Drs. Geraldo Kautzner Marques, Defensor Dativo, e Fernando Luiz da Motta Souto.

O Tribunal, **por unanimidade**, acolheu a preliminar suscitada pela Defesa Dativa dos Acusados LEONARDO LÚCIO DE SOUZA e ALEX SILVA BEZERRA, para anular o processo a partir da fase das Alegações Escritas, inclusive, permitindo à Defesa suprir as fases faltantes e, também, renovar as fases já apresentadas, diante da notória interligação das condutas desses Acusados. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 151-53.2013.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. **APELANTE:** DENIGELSON ARAUJO MELLO, ex-Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 03/09/2015. Advs. Dr. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo, e Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter inalterada a Sentença condenatória recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Relator) dava provimento ao Apelo interposto pela Defesa, para reformar a Sentença e absolver o ex-Soldado da Aeronáutica DENIGELSON ARAÚJO MELLO, do crime previsto no art. 195 do CPM, com fulcro na alínea "b" do art. 439 do CPPM. Relator para Acórdão Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS (Revisor). O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Relator) fará voto vencido. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 104-35.2014.7.09.0009 - MS - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** CAIQUE DE SOUZA MARQUES, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 10/12/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

(continuação da Ata da 49ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 1º de julho de 2016)

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal, a preliminar suscitada pela Defensoria Pública União, de nulidade, por ausência de materialidade delitiva. **No mérito, por maioria**, negou provimento ao Apelo Defensivo, para manter na íntegra a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros ALVARO LUIZ PINTO (Relator) e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS negavam provimento ao Apelo da Defesa, mantinham a Sentença condenatória recorrida e determinavam, ainda, a imediata execução provisória da pena. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) dava provimento ao Apelo interposto pela Defesa do ex-Sd Ex CAIQUE DE SOUZA MARQUES, para reformar a sentença e absolvê-lo do crime previsto no art. 290, **caput**, do CPM, com fundamento no art. 439 alínea "e", do CPPM. Relator para Acórdão Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Os Ministros ALVARO LUIZ PINTO (Relator) e JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) farão votos vencidos. O Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 12h45.

Processos em mesa:

- 1 - Conflito de Competência - 124-29.2015.7.01.0101 (JBF) 1aAUD1aCJM
- 2 - Habeas Corpus - 113-05.2016.7.00.0000 (MVS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 3 - Habeas Corpus - 127-86.2016.7.00.0000 (JBF) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 4 - Mandado de Segurança - 47-25.2016.7.00.0000 (MVS) Adv. ALFONSO MARTINEZ GALIANO
- 5 - Apelação - 47-24.2014.7.12.0012 (MAF/JBF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 6 - Apelação - 108-38.2015.7.09.0009 (JCF/LCM) AUD9aCJM Adv. DPU
- 7 - Apelação - 59-08.2014.7.03.0103 (CNS/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. LEANDRO DALBOSCO MACHADO, RAFAEL SCHERER POLITANO e RAPHAEL RAMOS D'AIUTO
- 8 - Apelação - 114-47.2014.7.03.0203 (AVO/CAS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 9 - Apelação - 152-91.2014.7.09.0009 (LMG/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 10 - Apelação - 36-28.2015.7.03.0103 (CAS/MEG) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 273-55.2011.7.01.0201 (CAS/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. JOÃO MANOEL BARROS DE MOURA e MARCIA RODRIGUES DA SILVA
- 12 - Apelação - 109-34.2014.7.03.0103 (MEG/CAS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 13 - Apelação - 98-25.2013.7.07.0007 (JPC/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 14 - Apelação - 95-33.2013.7.05.0005 (MEG/ALP) RSE Adv. DPU
- 15 - Apelação - 157-23.2014.7.12.0012 (JBF/OSB) AUD12aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 137-44.2014.7.11.0211 (MEG/CNS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 17 - Apelação - 50-92.2014.7.05.0005 (LMG/AVO) AUD5aCJM Adv. ANDREY O. TERRES e DPU
- 18 - Apelação - 148-20.2015.7.09.0009 (JPC/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 19 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 214-76.2015.7.00.0000 (LMG/MEG) Adv. ERIC SILVA DE OLIVEIRA
- 20 - Apelação - 116-14.2013.7.11.0111 (JPC/JBF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 21 - Apelação - 71-52.2014.7.02.0102 (LCM/JCF) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 81-89.2014.7.09.0009 (JBF/JPC) AUD9aCJM Adv. DPU
- 23 - Apelação - 157-44.2014.7.11.0111 (CNS/JCF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 24 - Apelação - 306-22.2014.7.01.0401 (CAS/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 25 - Apelação - 78-95.2011.7.04.0004 (MVS/AVO) RSE Adv. DPU e JOÃO PAULO M. GAMA
- 26 - Apelação - 228-62.2013.7.01.0401 (LMG/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. DPU e GODOFREDO NUNES FILHO
- 27 - Apelação - 83-66.2014.7.12.0012 (JCF/MVS) AUD12aCJM Adv. RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
- 28 - Apelação - 5-93.2014.7.01.0201 (OSB/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 29 - Apelação - 101-45.2013.7.01.0201 (OSB/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. INGRID PAMELA DE SOUSA MACHADO
- 30 - Apelação - 8-09.2015.7.05.0005 (JBF/LMG) AUD5aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 49ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 1º de julho de 2016)

- 31 - Apelação - 70-90.2014.7.08.0008 (CAS/AVO) AUD8aCJM Adv. DPU
- 32 - Apelação - 113-94.2014.7.09.0009 (AVO/CNS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 33 - Apelação - 230-95.2014.7.01.0401 (ALP/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 34 - Apelação - 40-78.2014.7.04.0004 (OSB/MEG) RSE Adv. DPU
- 35 - Apelação - 15-16.2013.7.10.0010 (CAS/MEG) AUD10aCJM Adv. ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUSA NETO e LEONIDAS FURTADO BRAGA FILHO
- 36 - Apelação - 89-03.2013.7.09.0009 (LCM/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 37 - Apelação - 108-37.2013.7.11.0111 (LCM/JCF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 38 - Apelação - 113-46.2010.7.01.0401 (JBF/CAS) AP Adv. DPU, GODOFREDO NUNES FILHO, LEANDRO DIAS FERREIRA e MARCO ANTONIO DE SOUZA MAIA
- 39 - Apelação - 97-62.2014.7.11.0211 (LCM/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. UDINE A. B. CARDOSO
- 41 - Apelação - 157-35.2014.7.11.0211 (CAS/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 42 - Apelação - 92-85.2013.7.08.0008 (JCF/CAS) AUD8aCJM Adv. DPU
- 43 - Apelação - 137-48.2014.7.05.0005 (LCM/JCF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 44 - Apelação - 35-25.2015.7.03.0303 (ALP/MEG) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 114-10.2014.7.11.0111 (MAF/AVO) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 81-19.2013.7.06.0006 (AVO/LMG) AUD6aCJM Adv. DPU
- 47 - Apelação - 212-92.2014.7.01.0201 (OSB/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 48 - Apelação - 95-22.2010.7.12.0012 (JPC/MEG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 49 - Apelação - 59-94.2015.7.09.0009 (LCM/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 9-43.2005.7.05.0005 (OSB/MEG) AP(FO) Adv. ADILSON AMARO ALVES e FÁBIO LEANDRO DOS SANTOS
- 51 - Apelação - 65-70.2013.7.02.0202 (MEG/LCM) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 52 - Correição Parcial - 111-84.2016.7.01.0201 (MEG) 2aAUD1aCJM Adv. MARCELO S. TROVÃO
- 53 - Embargos - 133-34.2010.7.12.0012 (LMG/JCF) AP Adv. DPU
- 54 - Embargos - 146-40.2013.7.11.0211 (AVO/ALP) AP Adv. DPU
- 55 - Embargos - 13-46.2013.7.10.0010 (ALP/JBF) AP Adv. DPU
- 56 - Embargos - 157-78.2013.7.01.0201 (MAF/MEG) AP Adv. DPU
- 57 - Embargos - 26-04.2014.7.07.0007 (CNS/JBF) AP Adv. DPU
- 58 - Recurso em Sentido Estrito - 112-31.2015.7.04.0004 (ALP) AUD4aCJM Adv. DPU
- 59 - Recurso em Sentido Estrito - 35-02.2016.7.10.0010 (JPC) EIFNU Adv. KAYRYS MOTTA NASCIMENTO
- 60 - Recurso em Sentido Estrito - 138-04.2015.7.01.0201 (MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 61 - Recurso em Sentido Estrito - 185-10.2015.7.07.0007 (MVS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 62 - Embargos - 21-63.2013.7.01.0401 (ALP/JBF) AP Adv. DPU
- 63 - Apelação - 105-84.2013.7.08.0008 (OSB/MEG) AUD8aCJM Adv. DPU
- 64 - Apelação - 103-16.2015.7.09.0009 (MAF/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 65 - Apelação - 32-74.2015.7.07.0007 (OSB/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 66 - Embargos - 51-24.2014.7.10.0010 (MEG/CNS) AP Adv. DPU

(Ata aprovada em 1º/8/2016)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno